PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA OSVALDO CRUZ, 262 - CEP 17.800-000 - FONE (0189)21-2410 - FAX (0189)214539

= LEI Nº 2.556, DE 18 DE AGOSTO DE 1994 =

"Dispõe sobre denominação de praça de esportes localizada no município de Adamantina, a qual especifica".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Praça de Esportes "Antonio Rosa" - "MARROCO", o atual campo de futebol da Vila Joaquina.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adamantina, 18 de agosto de 1994.

IVO F. SANTOS JÚNIOR
Prefeito do Município

Ato publicado
Em____/____/94.

ZEFERINO MENINI
Secretário de Gabinete